

■ ABORDAGENS CONSCIENCIOTERAPÊUTICAS

Estudo dos Conflitos de Interesse no Voluntariado Conscienciológico e Relato da Implantação da Comissão de Conflitos de Interesse na Organização Internacional de Consciencioterapia

Estudio de los Conflictos de Interés en el Voluntariado Conscienciológico y Relato de la Implantación de la Comisión de Conflictos de Interés en la Organización Internacional de Consciencioterapia

Study of Conflicts of Interest in Conscientiological Volunteering and Report on the Implementation of the Conflicts of Interest Commission in the International Organization of Conscientiotherapy (IOC)

Juliana Remedios

Consciencioterapeuta, médica oncologista, especialista em Clínica Médica, Cancerologia Clínica, coordenadora da Comissão de Conflitos de Interesse da OIC (CCI-OIC), voluntária da Organização Internacional de Consciencioterapia (OIC),

RESUMO. Os conflitos de interesse são um conjunto de situações onde existe o risco de que o julgamento ou as ações do indivíduo, de interesse primário, sejam influenciados indevidamente por interesses secundários, comprometendo o resultado do trabalho. Este artigo tem o objetivo de estudar os conflitos de interesse no voluntariado conscienciológico, do ponto de vista do paradigma consciencial, e relatar o processo de implantação e primeiros projetos da Comissão de Conflitos de Interesse da OIC (CCI-OIC), órgão criado especialmente para manejo dos conflitos de interesse dentro desta instituição conscienciocêntrica. Para tanto, foram utilizados os registros da CCI-OIC e o material desenvolvido pela comissão, e realizada revisão bibliográfica do tema. Conclui-se da importância de mais pesquisas com o foco nos conflitos de interesse no voluntariado e da utilidade da Comissão com esta finalidade para a instituição, ajudando no diagnóstico e tratamento de situações complexas envolvendo conflitos de interesses.

Palavras-chave: Conflitologia; Cosmoeticologia; intencionalidade.

RESUMEN. Los conflictos de interés son un conjunto de situaciones en las que existe el riesgo de que el juicio o las acciones del individuo, de interés primario, sean influenciados indebidamente por intereses secundarios, comprometiendo el resultado del trabajo. Este artículo tiene como objetivo estudiar los conflictos de interés en el voluntariado conscienciológico, desde el punto de vista del paradigma consciencial, y relatar el proceso de implementación y los primeros proyectos de la Comisión de Conflictos de Interés de la OIC (CCI-OIC), un organismo creado especialmente para la gestión de conflictos de interés dentro de esta institución conscienciocéntrica. Para ello, se utilizaron los registros de la CCI-OIC, material desarrollado por la autora, así como una revisión bibliográfica del tema. Se concluye que es necesario más estudios sobre conflictos de interés en el voluntariado y sobre la utilidad de la Comisión con este propósito para la institución, ayudando en el diagnóstico y tratamiento de situaciones complejas que involucren conflictos de intereses.

Palabras clave: Conflictología; Cosmoeticología; intencionalidad.

ABSTRACT. Conflicts of interest are a set of situations where there is a risk that the judgment or actions of the individual, of primary interest, are unduly influenced by secondary interests, compromising the result of the work. This article aims to study conflicts of interest in conscientiological volunteering, from the point of view of the Consciential paradigm, and to report the implementation process and first projects of the Conflict of Interest Commission of the OIC (CIC-OIC), a body created especially for the management of conflicts of interest within this conscientiocentric institution. For this purpose, CIC-OIC records, material developed by it, as well as a bibliographical review of the theme were used. It is concluded that more research is needed with a focus on conflicts of interest in volunteering and the usefulness of the Commission for this purpose for the institution, helping in the diagnosis and treatment of complex situations involving conflicts of interest.

Keywords: Conflictology; Cosmoethicology; intentionality.

INTRODUÇÃO

Importância. O estudo dos conflitos de interesse e suas repercussões vêm ganhando força nas últimas décadas em grande parte do mundo.

Desenvolvimento. A preocupação com a credibilidade, idoneidade e transparência tem levado governos, empresas e instituições das mais diversas áreas a desenvolver as próprias políticas relacionadas aos conflitos de interesse e torná-las públicas.

Obrigatoriedade. Declarações individuais de conflitos de interesse (“*disclosure*”) tornaram-se obrigatórias em alguns setores, sendo sinônimo de boa prática em diversas profissões, em especial nas áreas da saúde, gestão e finanças.

Voluntariado. Nesse contexto, de crescente interesse e regulamentação dos conflitos de interesse, surgiu a necessidade deste estudo no âmbito do voluntariado.

Conscienciologia. O voluntariado conscienciológico tem hoje mais de 30 anos de história; é formado por mais de 1500 integrantes, distribuídos em 24 instituições conscienciocêntricas (ICs) (ICGE, 2014). Neste cenário diversificado e complexo foi necessário, com o passar do tempo, o desenvolvimento de normas para manejo e profilaxia dos conflitos de interesses. Essas normas fazem parte dos regimentos e códigos de conduta das diversas ICs, adaptando-as às diferentes realidades.

Objetivo. Este artigo tem os objetivos principais de descrever a experiência de implantação da Comissão de Conflitos de Interesse na Organização Internacional de Consciencioterapia (OIC) e apresentar pesquisa dos conflitos de interesse em relação ao voluntariado conscienciológico, através do paradigma consciencial.

Método. A autora foi membro da Comissão de Conflitos de Interesse da OIC (CCI-OIC) desde a sua fundação até sua dissolução em 2014 e descreve, com auxílio de suas anotações pessoais e registros oficiais da CCI-OIC, o processo de criação e implantação desta comissão. Os dados referentes a conflitos de interesse apresentados no artigo são resultados dos estudos da autora sobre o tema, do trabalho conjunto dos integrantes da

CCI-OIC (pesquisas, entrevistas, debates, consensos e formulações de pareceres e protocolos) e revisão bibliográfica específica citada nas referências ao final do texto.

Seções. Este artigo está dividido em duas seções:

I. Conflitos de Interesse.

II. Comissão de Conflitos de Interesse.

I. CONFLITOS DE INTERESSE

Relevância. Os conflitos de interesse não constituem assunto novo nas áreas da sociologia, ética e moral, porém a recente maior relevância prática do tema parece ter relação com a globalização e o acesso mais amplo à informação pela sociedade, aumentando o seu poder de crítica e questionamento e a decorrente necessidade de maior transparência por parte das instituições e profissionais.

Definição. Os conflitos de interesse, de modo geral, podem ser definidos enquanto conjunto de circunstâncias onde se cria o risco de que o julgamento ou as ações do indivíduo, de interesse primário, sejam influenciados indevidamente por interesses secundários (Lo, & Field, 2009, p. 45). Ou seja, os interesses prioritários em determinada situação são colocados de lado para satisfazer outras necessidades pessoais.

Interesse. “Interesse” aqui significa tudo que possa ter importância ou relevância para a consciência. Pode ser associado diretamente ao próprio indivíduo ou pessoas de sua relação. Sendo assim, de modo mais amplo, sempre que uma consciência com poder de decisão se vê em dúvida quanto à qual ação tomar devido ao choque de diferentes valores, necessidades, objetivos temos o chamado conflito de interesses.

Dever. Essa definição mais ampla faz com que grande número de situações possa ser incluído nesse conceito. No entanto, de modo geral, quando se fala de conflito de interesses subentende-se o conjunto de situações relacionadas com o dever de realizar algo para outras pessoas, como ocorre na atuação profissional e voluntariado.

Ganho. No âmbito profissional, o interesse primário está relacionado ao objetivo maior que define a profissão ou atividade. Os interesses secundários variam bastante, mas são sempre algum ganho pessoal do indivíduo: econômicos, científicos, emocionais, assistenciais, educacionais, religiosos e sociais.

Literatura. Hoje em dia, existe vasta literatura científica e técnica em relação ao estudo dos conflitos de interesse envolvendo administração pública e privada e profissões em geral. Para exemplificar, citam-se na tabela 1, em ordem alfabética, 6 profissões, situações de conflitos de interesse e respectivos interesses primários e secundários envolvidos.

TABELA 1. SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES COM A VIDA PROFISSIONAL.

Profissão	Situação de Conflito de Interesses	Interesse primário	Interesse secundário
Advogado	Representar 2 ou mais clientes com interesses conflitantes.	Promover os interesses do cliente.	<i>Financeiro e favorecimento</i> : ganho financeiro devido ao maior número de clientes; favorecer um cliente em detrimento de outro.
Auditor	Auditar empresa da qual tem ações.	Avaliação isenta da empresa.	<i>Financeiro</i> : beneficiar-se financeiramente das informações obtidas ou do laudo de auditoria.
Funcionário público	Prestar serviços ou negociar com pessoas físicas ou jurídicas interessadas na decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe.	Servir a sociedade. Colocar os interesses públicos (da comunidade em geral) em primeiro lugar.	<i>Financeiro ou político</i> : favorecimento de terceiros, haurindo benefícios financeiros ou políticos.
Gestor	Escolher parceiro comercial de sua relação pessoal.	Administrar favorecendo a instituição que gere.	<i>Favorecimento de terceiros e/ou privilégio</i> : beneficiar-se indiretamente através de indicação de parceiro do seu grupo de relações.
Médico	Médico com prática clínica e atuação na indústria farmacêutica no desenvolvimento de drogas.	O bem-estar do paciente em primeiro lugar.	<i>Financeiro e/ou científico</i> : venda e utilização da droga que estuda.
Pesquisador	Pesquisador contratado por empresa.	Realizar pesquisa de modo idôneo, contribuindo com a ciência.	<i>Financeiro, status</i> : esconder do público resultados de pesquisa negativos, que possam prejudicar a empresa, seu emprego /remuneração ou <i>status</i> enquanto pesquisador.

Regulamentação. Devido à diversidade das situações com potencial para gerar conflitos de interesse, muitas classes já incluíram em seus códigos profissionais cláusulas específicas referentes à prevenção dos conflitos de interesse. Um exemplo é o Código de Ética Médica (2010), citado abaixo, segundo o qual é vedado ao médico:

“**Art. 65** – Aproveitar-se de situações decorrentes da relação médico-paciente para obter vantagem física, emocional, financeira ou política.

Art. 94 – Utilizar-se de instituições públicas para execução de procedimentos médicos em pacientes de sua clínica privada, como forma de obter vantagens pessoais.

Art. 95 – Cobrar honorários de paciente assistido em instituição que se destina à prestação de serviços públicos; ou receber remuneração de paciente como complemento de salário ou de honorários.

Art. 98 – Exercer a profissão com interação ou dependência de farmácia, laboratório farmacêutico, ótico ou qualquer organização destinada à fabricação, manipulação ou comercialização de produtos de prescrição médica de qualquer natureza, exceto quando se tratar de exercício de Medicina do Trabalho.

Art. 99 – Exercer simultaneamente, a medicina e a farmácia, bem como obter vantagem pela comercialização de medicamentos, órteses, ou próteses cuja compra decorra de influência direta ou indireta de sua atividade profissional”.

Consequências. As consequências desses conflitos são específicas – prejuízo à qualidade do atendimento ao paciente –, mas também podem ser abrangentes, prejudicando toda a classe – perda da credibilidade da sociedade na medicina.

Paradigma. Quando analisamos os conflitos de interesse através do paradigma consciencial temos a complexificação do assunto devido à ampliação da abordagem. As consequências passam a ter importância multidimensional (várias dimensões), multiserial (várias vidas) e podem interferir na programação de vida (proéxis) tanto individual quanto grupal (maxiproéxis).

Assédio. O conflito de interesses é considerado autassédio, por ter na sua essência pensene anticosmoético, entrópico e constitui vulnerabilidade, *locus minoris resistentiae*, para a intrusão do assédio extrafísico, incluindo o assédio institucional.

Conhecimento. Tudo isso indica ser de extrema importância para as ICs e os voluntários conhecerem seus interesses primários, as situações de potenciais conflitos de interesse e os interesses secundários que possam vir a influenciar negativamente as decisões. Os interesses primários da IC podem ser identificados através do propósito prioritário desta.

Contextualização. A OIC tem como objetivo maior: "exercer a assistência na promoção da saúde integral das consciências, através de pesquisas e intervenções consciencioterapêuticas nas patologias individuais e grupais, desenvolvendo a capacidade de autossustentação consciencial" (OIC, 2010, n/p).

Prejuízo. Sendo assim, os conflitos de interesse na OIC podem ser definidos como o conjunto de circunstâncias onde há o risco de que a assistência com vistas à saúde integral da consciência não ocorra ou seja prejudicada devido ao comprometimento do julgamento, e consequentemente das ações dos voluntários, devido a interesses pessoais.

Levantamento. Os interesses secundários ou ganhos pessoais mais encontrados no voluntariado conscienciológico, no levantamento realizado pela CCI-OIC, não parecem diferir dos encontrados na literatura em geral, sendo o fator financeiro o mais prevalente. Nesse contexto, a satisfação desses ganhos é sempre anticosmoética ou patológica, pois significa o prejuízo à assistência prioritária.

Potencial. Abaixo, na tabela 2, cinco exemplos de situações de potenciais conflitos de interesse no voluntariado conscienciológico, os interesses secundários envolvidos e as normas para as profilaxias aplicadas, em algumas ICs.

TABELA 2. POTENCIAIS SITUAÇÕES DE CONFLITOS DE INTERESSE NO VOLUNTARIADO CONSCIENCIOLOGICO, INTERESSES SECUNDARIOS EMINENTES E NORMAS PROFILÁTICAS.

Função	Situação potencial de conflitos de interesse	Interesse secundário	Norma para profilaxia
Consciencioterapeuta	Atende no <i>evoluiarium</i> (heteroconsciencioterapia) e em consultório particular enquanto psicólogo ou psiquiatra, realizando psicoterapia.	Financeiro, <i>status</i> (reconhecimento profissional): angariar pacientes para o consultório de psicoterapia através da autopromoção no voluntariado.	Os consciencioterapeutas não podem ter consultório para atendimento em psicoterapia.
Professor	Dar aulas na Consciencilogia sobre o assunto relacionado à atividade profissional pessoal.	Financeiro, <i>status</i> : aliciar clientes para o seu negócio; autopromover-se.	Não realizar autopromoção ou divulgação da empresa ou negócio pessoal no voluntariado.
Professor	Professor de Consciencilogia e psicoterapeuta com consultório particular.	Financeiro, <i>status</i> : aliciar clientes para o seu consultório; autopromover-se.	O professor da Consciencilogia não pode dar aulas na cidade onde é profissional de psicoterapia.
Voluntário em geral	Aufere benefícios financeiros das atividades da Consciencilogia.	Financeiro: influenciar e manipular alunos/evolucientes a fazerem as atividades para aumentar seu aporte financeiro.	O voluntário da Consciencilogia não recebe qualquer remuneração financeira ou gratificação pelo seu trabalho, em hipótese alguma.
Voluntário em geral	Voluntariar na Consciencilogia exercendo a mesma atividade que na vida profissional.	Financeiro: angariar clientes para a sua prática profissional.	Não exercer no voluntariado conscienciológico atividade similar ou idêntica à profissional.

Mecanismo. O conflito de interesses conta sempre com uma peça central: a consciência com poder de decisão. Dessa decisão e da ação consequente depende o resultado ou objetivo almejado.

Intencionalidade. Quando a intencionalidade da consciência-chave está desqualificada, o objetivo pode não ser alcançado ou acontecer com comprometimento da sua qualidade. A rigor, este tipo de intenção sempre compromete, em algum nível, o resultado do trabalho. No caso dos conflitos de interesse no voluntariado conscienciológico, a IC é o ambiente ou cenário onde ocorre a situação de conflito.

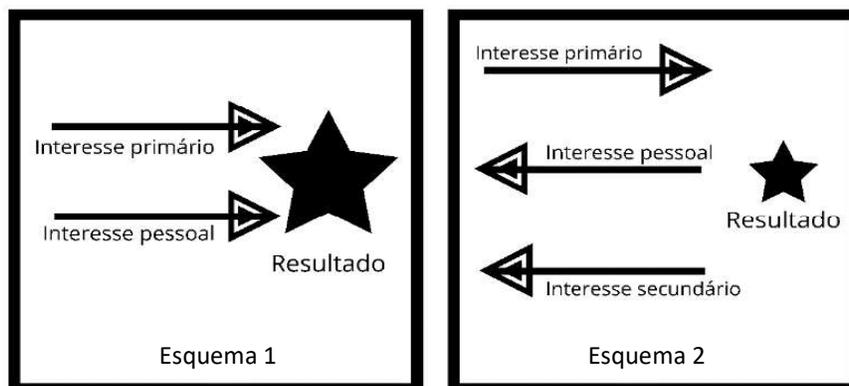


FIGURA 1. ESQUEMAS DO MECANISMO DE FUNCIONAMENTO DOS CONFLITOS DE INTERESSE.

Alinhamento. No esquema 1, a intencionalidade da consciência, caracterizada pelos interesses pessoais, mostra-se alinhada com o interesse primário do trabalho. No esquema 2, verifica-se o prejuízo no resultado devido ao alinhamento dos interesses pessoais com os interesses secundários, concorrentes do interesse primário.

Relativização. É importante observar que os interesses secundários ou privados apenas se tornam anticosmoéticos devido ao fato de estarem sendo priorizados em situações onde não deveriam ser, em que causam prejuízo, neste caso, ao trabalho voluntário.

Interesse. Os interesses em si são necessidades do indivíduo e têm relação com os valores pessoais. Mesmo neste contexto, podem ser cosmoéticos, por exemplo: a sustentação financeira é uma necessidade básica da vida intrafísica e a preocupação com isso é saudável. Mas quando se sobrepõe à assistência no voluntariado se torna negativa e deslocada, pois não é prioridade da atividade, neste momento.

Intencionalidade. Os conflitos de interesse existem ainda devido à manifestação anticosmoética da consciência: a desqualificação da intenção ao deixar de lado o prioritário devido a ganhos egoicos. A própria dúvida ou conflito já constitui, a rigor, situação anticosmoética: “inexistem conflitos cosmoéticos” (Vieira, 2004, p. 1018).

Anticonflitividade. Assim, a anticonflitividade é postura íntima mais avançada: quanto menos conflitos internos e externos a consciência produzir e menor tempo passar em conflito, melhor o seu nível de cosmoética e saúde.

Eficácia. A anticonflitividade também aumenta a eficácia pessoal e consequentemente do trabalho voluntário, pois os conflitos, incluindo os de interesse, geram perdas de tempo (atrasos devido à dúvida), de energia (entropia) e instabilidade (falta de posicionamento) que levam à desorganização.

Causa. A escolha anticosmoética pode ocorrer tanto devido à ignorância – o indivíduo desconhece ou não compreende a situação e suas repercussões – ou à autocorrupção – a consciência sabe estar tomando a decisão errada, porém mesmo assim a segue. Essa segunda opção parece estar relacionada com o princípio do ganhar sempre, da cultura de "tirar vantagem em tudo", e também com o conceito de "negocinho evolutivo" (Vieira, 2018, p. 15.558): a consciência tenta haurir benefícios pessoais a todo momento, até mesmo no trabalho voluntário ou quando presta assistência aos demais.

Posicionamento. O voluntário funciona enquanto minipeça no maximecanismo assistencial e seu posicionamento cosmoético no momento de conflito pode ter vários significados, dentre eles: o fortalecimento da conexão com a equipe extrafísica de amparadores do trabalho e o aval para que deem sequência a ele; a potencialização do holopense relacionado; a sinalização energética para outras consciências, incluindo voluntários, se afinizarem e ingressarem na equipe.

Desassédio. O posicionamento cosmoético também realiza o autodesassédio – eliminação do pensene conflitivo e fecha porta de entrada para possível pressão dos assediadores extrafísicos.

Reflexão. Tendo em vista a finalidade didática evolutiva do voluntariado conscienciológico, funcionando enquanto cenário, onde cada uma das consciências tem a oportunidade de atuar de modo mais maduro e avançado, desafiando-se constantemente e enfrentando suas dificuldades e tarefas, ao mesmo tempo sendo uma rede de consciências amparadoras e assistidas, vale a pena refletir sobre a possível maior importância do posicionamento cosmoético nesta situação: pode ser *a chance* de a consciência mudar o padrão patológico antigo, posicionar-se cosmoeticamente perante a multidimensionalidade e fazer o esclarecimento das conscins e consciexes envolvidas, muitas vezes pertencentes ao seu próprio grupo evolutivo.

Parapsiquismo. A visão mais ampla por meio do parapsiquismo pode ajudar o voluntário em conflito a entender melhor o contexto em que se encontra. Contudo, se a intencionalidade do indivíduo estiver desqualificada, a interpretação do conteúdo do fenômeno parapsíquico também estará comprometida, sendo tendenciosa.

Taxologia. De modo didático, é possível classificar os conflitos de interesse em 3 fases cronológicas:

1. **Potencial conflito de interesse.** Situação hipotética ou real com potencial para gerar conflitos de interesse.

2. **Conflito de interesse.** Situação real em que a consciência-chave (peça central) já vive o conflito de interesses.

3. **Pós-conflito.** Houve o conflito e a decisão foi tomada: o conflito foi solucionado. Fase que ocorre a partir do posicionamento da consciência em conflito. Fase dos resultados e consequências do conflito.

Resolução. A resolução dos conflitos pode ser cosmoética ou anticosmoética, dependendo do posicionamento feito pela consciência que os vivenciou. Quando o indivíduo foi influenciado pelos interesses secundários, vários tipos de falhas podem ter decorrido, de acordo com a natureza da situação, sendo alguns exemplos: erro, falta, má conduta, mau comportamento, omissão deficitária, negligência, corrupção, abuso de poder, improbidade, delito, crime. Do ponto de vista do voluntariado conscienciológico, além do prejuízo assistencial e demais falhas já citadas, pode haver a criação ou reforço das interprises grupocármicas das consciências envolvidas.

Terapêutica. Os conflitos de interesse não têm solução ou manejo fácil. Nas fases 2 e 3 está indicada a terapêutica do conflito de interesses. No voluntariado existem ainda poucas medidas padronizadas para tal situação, sendo administrado caso a caso, porém, em outras áreas são realizados o afastamento da consciência em conflito e ações punitivas, sendo empregadas penas e sanções aos envolvidos.

Profilaxia. Mais interessante sempre é a atuação na fase 1, ou seja, a profilaxia dos conflitos de interesse: a detecção de situações com potencial conflito e a implementação de normas para que não ocorram ou tenham o nível de risco reduzido. As medidas profiláticas também aparecem na fase 3 quando se tomam providências com intuito de reduzir a chance de que novos casos ocorram.

Normas. As medidas profiláticas mais importantes são as normas para que a situação potencial não ocorra. Outras medidas como o *disclosure* ou declaração de conflitos de interesse já têm sido questionadas por vários autores por funcionarem mais como “legalização pública” dos conflitos, amenizando sua importância.

Risco. É difícil avaliar o risco dos conflitos de interesse devido à diversidade das situações envolvidas. Contudo, observou-se que, quanto maior a similaridade entre a atividade realizada no voluntariado e na vida profissional ou privada, maior o nível ou risco de situações de potencial conflito de interesses, devido à maior chance de trocas de benefícios ou favorecimento do voluntário. Também é mais fácil o voluntário e o público confundirem os papéis e ambientes.

Gravidade. A gravidade do conflito também é difícil de ser determinada. Pode-se fazer avaliação através do montante dos prejuízos decorrentes da concretização do conflito, das consequências do conflito e do valor do interesse primário envolvido. O caso em que a idoneidade da IC, como um todo, pode ser comprometida perante a sociedade pode ser um exemplo de repercussões graves.

Controle. Nem todas as situações geradoras de conflitos de interesse podem ser evitadas ou proibidas, e devem ser identificadas e manejadas de modo efetivo. Existem

conjunturas em que pode ser mais interessante para a instituição o controle do conflito do que sua erradicação: o benefício gerado pela situação é maior do que o risco do conflito de interesses. Por exemplo, a atividade de voluntários na IC ser semelhante à atuação na vida profissional. Tal condição encerra potencial conflito (ver tabela 2), porém os benefícios de o voluntário ajudar na área de sua *expertise* pesam mais que os riscos para a instituição. É importante salientar que essas situações devem ser monitoradas, não se esquecendo do risco envolvido.

Convergência. O objetivo da maioria das normas criadas hoje na sociedade para os conflitos de interesse é preservar a independência, isenção e imparcialidade do julgamento, ou seja, criar um tipo de indiferença por parte do indivíduo. No entanto, hoje já existe ideia de que esta “indiferença” não garante a competência (Davis & Stark, 2001, n/p). A solução parece ser a parcialidade da consciência de modo que os seus interesses prioritários no voluntariado sejam convergentes com os da IC ou o trabalho assistencial que realiza. O ideal é a convergência de interesses cosmoéticos do voluntário e da instituição para gerar a assistência a maior.

Perspectiva. Quanto ao manejo dos conflitos de interesse, ainda é importante lembrar do aspecto chamado por alguns autores de “aparente conflito de interesses” (ICAC; CMC, 2004, p. 10): não é necessário que o conflito de interesses aconteça, apenas a percepção externa do público de uma situação potencial de conflito pode comprometer a credibilidade da instituição.

Reputação. O conflito pode nunca ter ocorrido de fato, a consciin nunca ter haurido benefícios pessoais com a situação, mas a simples observação externa, pela perspectiva da sociedade, de situação de conflito já é suficiente para denegrir a reputação do indivíduo ou instituição. Um exemplo seria o leitor descobrir que seu administrador financeiro é parceiro do fundo de investimentos que indicou ou o voluntário que ministrou excelente palestra sobre autoconfiança, ser professor de curso particular na mesma área.

Segurança. Assim, temos a necessidade da ampliação da margem de segurança relativa à profilaxia dos conflitos, levando em conta não somente o julgamento dos voluntários, mas também do público-alvo da instituição e sociedade em geral.

Honestidade. A condição de aparente conflito de interesses descrita acima facilita o entendimento sobre o porquê de a honestidade individual dos envolvidos não ajudar no manejo dos conflitos em geral – o prejuízo relacionado depende da percepção externa de situação de risco, não necessariamente da sua concretização.

Diferencial. Também se faz necessária a diferenciação dos conflitos de interesse de outros tipos de conflito, os quais não têm na origem a discordância entre interesses primários e secundários: conflito de dever, obrigação ou interesses competitivos (envolvendo dois interesses primários), conflitos de compromisso ou de agenda (interesses primários semelhantes em mais de uma instituição), dentre outros.

II. COMISSÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Histórico. A CCI-OIC foi criada em outubro de 2013, devido à necessidade institucional de análise de situações existentes diagnosticadas como potenciais conflitos de interesse envolvendo o voluntariado.

Definição. A CCI-OIC era órgão independente, formado por voluntários da OIC, residentes em Foz do Iguaçu, dedicado aos estudos de conflitos de interesse e responsável pela criação de políticas institucionais relacionadas. A comissão contou com 7 voluntários durante seu funcionamento, todos autoindicados.

Autonomia. A comissão reportava suas atividades ao Conselho Administrativo da OIC, porém não era subordinada a este, mantendo assim a autonomia e a isenção necessárias para seu funcionamento.

Funcionamento. Os encontros foram semanais e ocorreram no *campus* OIC em Foz do Iguaçu. As reuniões eram fechadas, somente participando os integrantes ou convidados, com duração mínima de 1 hora.

Duração. A CCI-OIC foi criada enquanto projeto temporário, com plano de ampliar seu campo de atuação, tornando-se a Comissão de Cosmoética da OIC no ano de 2014, o que não ocorreu devido à reformulação das prioridades da Instituição após reestruturação.

Objetivos. Os objetivos principais da CCI-OIC eram:

1. **Assistência.** Ajudar a criar e manter ambiente saudável para o voluntário, através da redução das situações de conflitos de interesse e conseqüentemente do nível de auto e heterassédio.
2. **Pesquisa.** Desenvolver a pesquisa dos conflitos de interesse em geral e no voluntariado conscienciológico.
3. **Política.** Criar política institucional relacionada aos conflitos de interesse.
4. **Tecnologia.** Criar instrumentos de investigação, diagnóstico, tratamento e profilaxia dos conflitos de interesse no voluntariado conscienciológico.

Interassistenciologia. Pelo ponto de vista da interassistência, a comissão tinha o objetivo de garantir a qualidade da assistência prestada, resguardando o voluntário de situações potencialmente geradoras de auto e heterassédio e das conseqüentes repercussões negativas, tanto individuais quanto para toda a instituição.

Política. A política de conflitos de interesse da CCI-OIC tinha o objetivo de identificar e manejar os conflitos de interesse através da proteção da integridade do julgamento do voluntário e da credibilidade da instituição. A política visava assegurar que as decisões fossem tomadas com base no objetivo primário da OIC, ou seja, a assistência as outras consciências.

Ineditismo. Uma das dificuldades encontradas pela comissão foi o ineditismo da sua proposta: apesar de já haver normas relativas a conflitos de interesse na CCCI, havia poucos registros e estudos sobre o tema. O mesmo ocorria na literatura em geral, na qual era raro encontrar menção aos conflitos de interesse no trabalho voluntário.

Metodologia. Então, para desenvolvimento da metodologia de trabalho da comissão, foram adaptados conhecimentos do manejo do conflito de interesses de outras áreas e, ao mesmo tempo, criadas novas maneiras de abordar o tema através da perspectiva do paradigma consciencial.

Desenvolvimento. Esse processo de desenvolvimento necessitava de frequentes ajustes e não raro da criação de estratégias para resolução de problemas em tempo real.

Plano. O plano de trabalho da comissão foi definido no início das suas reuniões. Abaixo, quadro descritivo dos projetos realizados pela CCI-OIC, na ordem em que foram colocados em prática:

Projeto.	Ações desenvolvidas.
Criação de voluntários especialistas em conflitos de interesse.	Lista de obras de referência sobre o assunto. Discussão de literatura específica nas reuniões (livros, revistas, artigos). Criação de banco comunitário de livros, artigos, imagens, normatizações com o tema de conflito de interesses (exemplo: códigos de ética profissional, governamental ou empresarial).
Identificar os conflitos de interesse na instituição.	Estudo dos perfis dos voluntários através das funções exercidas (administrativa e consciencioterapêutica) e o local de atuação (voluntário a distância ou em uma das sedes da OIC). Descrição dos conflitos de interesse identificados.
Levantamento das normas já existentes para conflitos de interesse na OIC e CCCI.	Compilação das normas já documentadas na OIC. Entrevista com voluntários da instituição para acessar as normas não registradas (código de conduta, senso comum).
Sugerir estratégias para administrar conflitos de interesse na OIC.	Emissão de parecer técnico contendo medidas relacionadas à profilaxia dos conflitos.
Tornar pública e acessível a todos os voluntários da CCCI a política para redução de conflitos de interesse da OIC.	Realização de aula seguida de debate com os voluntários da Instituição.
Divulgar o tema contribuindo para o seu entendimento e desdramatização.	Realização de aulas e debates sobre conflitos de interesse na OIC. Criação de imagem da comissão (marca, slogan, identidade visual) e produtos (camisetas, canecas).

QUADRO 1. PROJETOS REALIZADOS PELA CCI-OIC.

Princípios. Para realização dos trabalhos, sejam quais fossem, os membros da comissão buscavam nortear sua atuação pelo princípio da assistência, ajudando o maior número possível de consciências e pelo princípio cosmoético de que o que não presta deve ser descartado definitivamente.

Valor. Dentre os valores da comissão destacava-se o da transparência, essencial para a realização do trabalho, permitindo o desassédio em relação ao tema e a construção de credibilidade junto aos voluntários.

Criatividade. Também a criatividade teve papel de destaque, visto que a proposta da comissão era elaborar algo novo, fora dos parâmetros sociais vigentes.

Tecnologia. Abaixo são listadas, em ordem alfabética, as 14 técnicas mais utilizadas pela comissão:

01. **Técnica do abertismo.** Todo voluntário da OIC pode acionar a comissão.

02. **Técnica da autexclusão.** Cada participante pode se autexcluir espontaneamente se não se sentir apto para realizar determinado projeto ou atividade. Houve autexclusões quando a comissão teve de fornecer parecer técnico e alguns integrantes acharam que poderiam não manter a imparcialidade em relação ao tema.

03. **Técnica de brainstorm.** As associações livres de ideias foram frequentemente utilizadas tanto em debates de assuntos relacionados aos conflitos quanto nos estudos dos casos.

04. **Técnica do detalhismo.** Atentar ao máximo aos detalhes e nuances das situações estudadas. Os casos eram sempre estudados por mais de um indivíduo.

05. **Técnica da equanimidade.** Buscar manter a equanimidade para melhor desenvolvimento dos trabalhos.

06. **Técnica da exaustividade.** Estudar ao máximo cada situação analisada, através de diferentes ângulos e perspectivas.

07. **Técnica do feedback.** Os integrantes podem dar *feedback* e questionar a conduta dos demais participantes da comissão, livremente. Ocorre frequentemente em relação à isenção e imparcialidade, servindo enquanto mecanismo de autoverificação de qualidade da comissão.

08. **Técnica da generalização.** As normas sugeridas pela CCI-OIC são para todos os voluntários da OIC, de modo geral, sem ressalvas. A exceção, a princípio, é negativa.

09. **Técnica da margem de segurança.** Ao criar as normas para os conflitos de interesse, manter margem de segurança.

10. **Técnica da pesquisa.** Técnica mais utilizada pelos integrantes, tendo em vista que nenhum deles inicialmente conhecia profundamente o tema conflitos de interesse. Aqui funciona a máxima: não sabendo como, o que ou quando fazer, pesquise.

11. **Técnica do protocolo ou registro.** Registro de presença nas reuniões, das atividades extras, das entrevistas e debates. Descrição dos protocolos ou processos das atividades já realizadas pela comissão. A comissão durante seu funcionamento contava com seus processos internos redigidos, fluxograma de atividades e diferentes modelos de documentos: formulário para solicitação de parecer técnico, questionário padrão para

investigação de conflito de interesses envolvendo profissional da área da saúde, roteiro para entrevistas, dentre outros.

12. **Técnica do questionamento.** Também muito utilizado, o questionamento técnico se aplica desde as discussões iniciais dos temas até na investigação dos casos, entrevistas, debates, entre outras situações.

13. **Técnica do sigilo.** O que é tratado nas reuniões, principalmente quando o conteúdo envolve outros voluntários ou grupos, não é comentado fora do ambiente da comissão.

14. **Técnica da visão externa.** Analisar as situações de potencial conflito de interesses "de fora", com visão externa à situação, conforme indivíduo externo à OIC, não membro da CCCI, com pouco conhecimento do funcionamento institucional.

Parecer. Conforme já citado, a CCI-OIC foi criada devido à demanda real da OIC. A comissão, durante seu exercício, formulou parecer técnico sobre três situações com potencial conflito de interesses envolvendo os voluntários. O roteiro de trabalho para análise da situação até a emissão do parecer pode ser resumido nas seguintes etapas:

1. Descrição detalhada da situação de potencial conflito de interesses.
2. Descrição detalhada das atividades dos voluntários envolvidos, dentro e fora da OIC (voluntariado e profissional).
3. Determinação do nível de similaridade entre as atividades profissionais e do voluntariado.
4. Listagem dos objetivos primários no voluntariado.
5. Listagem dos possíveis interesses secundários pessoais.
6. Identificação de situações de potencial conflitos de interesse.
7. Descrição e criação de normas para manejo dos conflitos de interesse.
8. Apresentação do parecer técnico para os voluntários.

Dificuldades. A CCI-OIC enfrentou várias dificuldades, sendo algumas comuns ao voluntariado em geral: falta de pessoal, recursos limitados, indisponibilidade de agendas. Porém, o maior obstáculo encontrado foi, sem dúvida, o preconceito em relação ao tema.

Integridade. Grande parte das pessoas, quando incluídas em situação com potencial conflito de interesses, entendem essa premissa como um questionamento ao seu caráter, honestidade ou integridade pessoal. Era comum também o argumento de o estudo dos conflitos de interesse ser desnecessário no contexto do voluntariado conscienciológico devido à intenção básica altruísta e assistencial de todos os envolvidos, devendo haver confiança irrestrita por parte da IC no desempenho cosmoético dos voluntários.

Intenção. Apesar de os conflitos de interesse terem enquanto peça central a consciência e sua cosmoética, o manejo dos mesmos não se fundamenta na análise da intenção individual: não é feita avaliação caso a caso dos interesses e motivações, ou mesmo da reputação ou histórico de decisões. A abordagem personalizada, do microuniverso consciencial, é inútil quando se trata de criação de leis gerais para controle dos conflitos, pelo simples fato de não ser possível acessar a intraconsciencialidade de cada um. A confiança é necessária, mas deve ser fundamentada em expectativas razoáveis.

Acolhimento. No entanto, uma constatação surpreendente foi o acolhimento por parte dos voluntários da instituição. Dos 3 casos analisados, 2 envolveram voluntários que procuraram o serviço por iniciativa própria, solicitando ajuda para situação de conflito de interesses pelo qual passavam.

Benefícios. Foi possível evidenciar, nestas e em outras circunstâncias, o benefício da existência de instância onde o voluntário possa ser assistido quanto aos seus conflitos de interesse. A assistência ao voluntário, em última análise, era o objetivo central da CCI-OIC.

Encerramento. A OIC passou por grande reestruturação interna em 2014 e 2015, necessitando o remanejamento dos voluntários para áreas mais críticas. Com isso, foram encerradas as atividades da CCI-OIC. Todavia, o tema vem sendo mencionado e estudado, desde então, em várias instâncias institucionais, demonstrando sua relevância, atualidade e a necessidade de especialistas na área.

CONCLUSÃO

Similaridade. As pesquisas de conflitos de interesse no voluntariado mostram mecanismo de funcionamento semelhante ao encontrado no âmbito profissional.

Complexificação. Do ponto de vista do paradigma consciencial, a interpretação das interrelações, conflitos e suas repercussões é mais complexa, envolvendo aspectos multidimensionais, multisseriais e aplicação dos princípios da Cosmoética.

Resultados. O conflito de interesses tem importância considerável no voluntariado conscienciológico, pois quando ocorre pode influenciar diretamente o resultado da assistência prestada.

Importância. A Comissão de Conflitos de Interesse da OIC funcionou durante curto espaço de tempo, porém os resultados alcançados e o acolhimento por parte dos voluntários reafirmaram a importância da existência na instituição de foro isento específico para discussão livre do assunto.

Futuro. Novas pesquisas envolvendo a área poderão ajudar a ampliar o entendimento sobre o tema e a desenvolver tecnologias próprias para manejo dos conflitos de interesse no voluntariado conscienciológico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Davis, M.; & Stark, A.; *Conflict of Interest in The Professions: Practical and Professional Ethics*; New York: University Press, 2001, e-book; não paginado.
2. Lo, B.; & Field, M.J.; *Conflict of Interest in Medical Research, Education and Practice*; Washington D.C.: The National Academies Press, 2009; e-book; página 45.
3. **Organização Internacional de Consciencioterapia; Planejamento Estratégico OIC, 2010-2014;** encadernação para consulta interna; revisão de 24/01/2010; Foz do Iguaçu, PR; não paginado.

4. **Vieira, Waldo; *Negocinho Evolutivo***; verbete; In: **Vieira, Waldo; Org.; *Enciclopédia da Conscienciologia***; apres. Coordenação da ENCYCLOSSAPIENS; revisores Equipe de Revisores da ENCYCLOSSAPIENS; 27 Vols.; 23.178 p.; Vol. 19; 1.112 citações; 11 cronologias; 33 *E-mails*; 206.055 enus.; 602 especialidades; 1 foto; glos. 4.580 termos (verbetes); 701 microbiografias; 270 tabs.; 702 verbetógrafos; 28 *websites*; 670 filmes; 54 videografias; 1.087 webgrafias; 13.896 refs.; 9ª Ed. rev. e aum.; *Associação Internacional de Enciclopediologia Conscienciológica* (ENCYCLOSSAPIENS); & *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2018; ISBN 978-5-8477-118-9; página 15.558.

5. **Idem; *Homo sapiens reurbanisatus***; revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.584 p.; 24 seções; 479 caps.; 139 abrevs.; 12 *E-mails*; 597 enus.; 413 estrangeirismos; 1 foto; 40 ilus.; 1 microbiografia; 25 tabs.; 4 *websites*; glos. 241 termos; 3 infográficos; 102 filmes; 7.665 refs.; alf.; geo.; ono.; 29 x 21 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. Gratuita; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2004; página 1018.

WEBGRAFIA

1. **Código de Ética Médica**; 6ª Edição; versão *online*, <<http://www.portalmedico.org.br/novo-codigo>>; 13 de abril de 2010; acesso em abril de 2014.

2. **Independent Commission Against Corruption (ICAC); Crime and Misconduct Commission (CMC); *Managing Conflicts of Interest in Public Sector: Guideline***; Austrália, www.icac.nsw.gov.au; 2004; página 10.

3. **Conscienciologia em Números – Ano de 2012: Síntese do Anuário da Conscienciologia 2012**; <<http://www.ICGE.org.br>>. Acesso em abril de 2014.

4. **Controladoria Geral da União, Governo Federal do Brasil; *Lei de Conflito de interesses no 12.813, de 16 de Maio de 2013***; *online*.